

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2023-PMT-CULTURA (AUDIOVISUAL)
RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura de, Tucumã-PA por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da fase de seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2023-PMT-CULTURA (AUDIOVISUAL).

SELECIONADO = Proposta contemplada dentro do nº de vagas.

CLASSIFICADO = Proposta suplente, que poderá ser contemplada na falta ou impedimento de proponente selecionado.

INABILITADO = Proponente não atende às exigências do edital.

LONGA-METRAGEM – R\$ 90.000,00			
02 (duas) proposta selecionada – R\$ 90.000,00			
Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
Tucumã - Desbravando Sonhos	Márcio Martins Monteiro	9.0	Selecionado
Projeto Tucumã - Retalhos da Amazônia	Vanessa Silva Marrocos	8.8	Selecionado

CURTA-METRAGEM – R\$ 41.663,25			
01 (uma) proposta selecionada – R\$ 41.663,25			
Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
Documentário Na Sela da Cultura: Vila Maranhense em Movimento	Jeberson Lopes Oliveira	9.5	Selecionado
O último dos encantados	Gustavo Ferreira Borges	7.0	- Inabilitado - Item 7.2.G
RV DOCUMENTÁRIO	Roberto Vieira de França	2.0	- Inabilitado - Item 7.2.c (link anexo exige permissão para acesso de documento pessoal, Planilha Orçamentária, Currículo do Proponente, Currículo da Equipe, Argumento e outros documentos essenciais); - Proponente não enviou Sinopse, medidas de acessibilidade, Contrapartidas Sociais e nem Ficha Técnica

Conforme estabelecido nos itens 8.6, 12.8 e 12.9 do Edital, caso o projeto seja inabilitado na primeira fase de avaliação documental e de mérito, deverá enviar para o e-mail eletrônico





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

(lpgtucuma@gmail.com) uma “Carta de Apresentação de Recurso” (Modelo próprio), justificando o ocorrido, com as devidas documentações (Anexos), a ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O envio do Recurso, será analisado pela “COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL” e não garante a classificação da proposta para a fase final de pré-seleção. “12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados”; “12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado nos informes da Prefeitura Municipal de Tucumã”.

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2023.


Mauricio Bibiano de Almeida
Secretário de Cultura
Portaria 08/2021.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.ESPORTE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR